

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 42/2021CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de graduação licenciatura em Artes Visuais.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular do curso superior de graduação em licenciatura Artes Visuais, modalidade presencial.

Art. 2º - A matriz curricular n. 06, turno noturno, terá 3.200 (três mil e duzentas) horas, constitui anexo da presente Resolução e entrará em vigência para os ingressantes a partir do 1º semestre/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/05/2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 42/2021/CONSU
MATRIZ CURRICULAR n. 06 - NOTURNO - CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.**

Semestre	Disciplina	CH TOTAL
1	Laboratório Formativo I	80
	Prática como Componente Curricular - PCC I	40
	História da Educação	60
	História e Cultura das Artes I	60
	Laboratório de Desenho	60
	Fundamentos da Linguagem Visual	60
2	Prática como Componente Curricular - PCC II	40
	Filosofia	60
	Produção e Interpretação de Texto	60
	História e Cultura das Artes II	60
	Laboratório de Gravura I	60
	Laboratório de Pintura I	60
3	Fundamentos do Ensino da Arte	60
	Prática como Componente Curricular - PCC III	40
	Teorias da Aprendizagem	60
	Sociologia da Educação	60
	História e Cultura das Artes III	60
	Laboratório de Pintura II	60
4	Laboratório de Gravura II	60
	Estética	60
	Prática como Componente Curricular - PCC IV	40
	Didática	60
	Processos Pedagógicos da Educação Inclusiva	60
	Laboratório de Fotografia	60
5	Laboratório de Ensino da Arte I	60
	Prática como Componente Curricular - PCC V	40
	Gestão de Processos Educativos	60
	Processos Pedagógicos da Cultura Digital	60
	Estágio I	100
	Laboratório de Performance	60
6	Laboratório de Ensino da Arte II	60
	Laboratório de Desenho Contemporâneo	60
	Laboratório Formativo II	80
	Prática como Componente Curricular - PCC VI	60
	Políticas e Normas da Educação Básica	60
	Estágio II	100
7	Arte Urbana	60
	Laboratório de Ensino da Arte III	60
	Laboratório de Escultura e Cerâmica	60
	Prática como Componente Curricular - PCC VII	80
	Libras	60
	Educação e Direitos Humanos	60
	Estágio III	100
	Laboratório de Ensino da Arte IV	60
	Laboratório de Áudio e Vídeo	60
	Ação Educativa em Espaços Culturais	60

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Semestre	Disciplina	CH TOTAL
8	Prática como Componente Curricular - PCC VIII	80
	Laboratório de Contação de Histórias	60
	Materiais Expressivos	60
	Estágio IV	100
	Apreciação Estética	60
SUBTOTAL		3.200
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)		
CARGA HORÁRIA TOTAL		3.200h

Criciúma, 21 de dezembro de 2021.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU